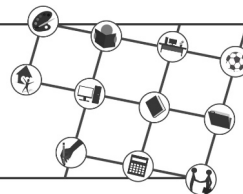


**RASC** 

REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCACIONAL CRISTÃ  
Rua Luiz Blasetto, nº 545, Jd. Mirambóia, Baurópolis-SP, CEP: 17030-500  
Fone: (14) 3879 3183 ou 3879 3184 - www.rasc.com.br  
CGC/MF 60.004.165/0001-63



# **PLANO DE TRABALHO**

## **Programa de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Intergeracional**

**“ALEGRIA DE VIVER”**

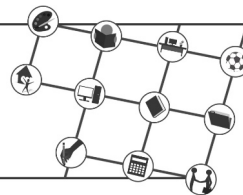
REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRISTÃ

**RASC**

**Ano - 2020**

**RASC** 

REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCACIONAL CRISTÃ  
Rua Luiz Blasetto, nº 540, Jd. Mirambóia, Baurão-SP, CEP: 17030-500  
Fone: (14) 3879 3183 ou 3879 3184 - www.rasc.com.br  
CGC/MF 60.004.165/0001-63



## **ANEXO XI – PLANO DE TRABALHO**

**ANO 2020**

**Nome:** Organização da Sociedade Civil: Rede de Assistência Social Cristã – RASC

**CNPJ:** 60.004.165/0001-63

**Rede de Proteção Social Básica**

**Programa de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Intergeracional**

**Exercício:** 01/01/2020 a 31/12/2020

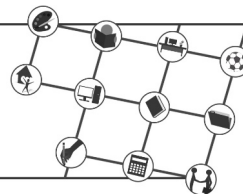
**Responsável Legal pela OSC:** Claudio Gonzaga

### **1 - CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

A RASC- Rede de Assistência Social Cristã, fundada em 30/03/1992, tem como missão, ser um espaço de referência Cristã, com ambiente acolhedor e saudável, trabalhando junto à família, escola e comunidade, com capacidade de atendimento para 50 usuários, em parceria com a Secretaria do Bem Estar Social - SEBES, no território de abrangência do CRAS Ferradura Mirim, sendo o espaço para execução da atividade proposta devidamente adequado. Os recursos financeiros são obtidos através do termo de colaboração firmado com os órgãos públicos e a contrapartida através de parcerias com a iniciativa privada e doações voluntárias da comunidade. Os usuários são atendidos em dois períodos manhã e tarde, mantendo a qualidade nos dois períodos.

**RASC** 

REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCACIONAL CRISTÃ  
Rua Luiz Basseto, nº 540, Jd. Mirambóia, Baurópolis-SP, CEP: 17030-500  
Fone: (14) 3879 3183 ou 3879 3184 - www.rasc.com.br  
CGC/MF 00.004.165/0001-63



## 2 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

Coerentemente com sua história e missão institucional, a RASC procura concentrar suas ações assistenciais no atendimento às necessidades sociais do público alvo. Sabendo que o Programa de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Intergeracional, busca atender as gerações que estejam fragilizadas emocionalmente e até mesmo fisicamente, ou seja, cujos direitos foram ameaçados; esta Instituição durante sua trajetória sempre vem buscando preservar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, em busca de soluções e alternativas viáveis dentro da própria comunidade, para que haja um desenvolvimento saudável, que possa favorecer trocas culturais e de vivência entre pessoas, fortalecendo os vínculos familiares e sociais, incentivando a participação de todos.

O sociólogo Magalhães, em seu texto “Intergeracionalidade e Cidadania” descreve seu entendimento sobre gerações:

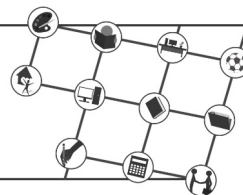
As gerações são mais que cortes demográficos. Envolvem segmentos sociais que comportam relações familiares, relações entre amigos e colegas de trabalho, entre vizinhos, entre grupos de esportes, artes, cultura e agremiações científicas. Implicam estilos de vida, modos de ser, saber e fazer, valores, ideias, padrões de comportamento, graus de absorção científica e tecnológica. Comporta memória, ciência, lendas, tabus, mitos, totens, referências religiosas e civis (MAGALHÃES, 2000, p. 37).

A presença simultânea das gerações envolvendo crianças e idosos visa à garantia de direitos, requer uma percepção dos limites e possibilidades de cada um no seu tempo, a criança abordando a sua vivência, e o idoso transcendendo o hoje e resgatando as suas reminiscências. Portanto buscamos na execução deste projeto desenvolver a participação, autonomia, a partir de necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, exclusão e isolamento, tendo como foco a

**RASC**



REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCACIONAL CRISTÃ  
Rua Luiz Blasetto, nº 540, Jd. Mirambóia, Baurão-SP, CEP: 17030-500  
Fone: (14) 3879 3183 ou 3879 3184 - WWW.RASC.COM.BR  
CGC/MF 60.004.165/0001-63



realização de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

### **3 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS**

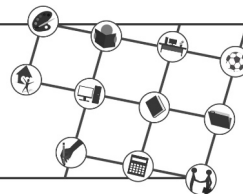
Trata-se de um programa da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social/SUAS. Esse programa é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O Programa Intergeracional possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento de competências pessoais, relacionais e intergeracionais dos usuários, que trará impacto no fortalecimento de sua autonomia. Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia dos usuários, a partir dos interesses, demandas e potencialidades. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. As atividades devem contribuir para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social, tendo como foco estimular a participação dos usuários nas diversas esferas sociais, a começar pelo Programa Intergeracional, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres. Os usuários do Programa Intergeracional são divididos em grupos com faixas etárias diferenciada, atendendo da infância ao idoso, considerando as especificidades dos ciclos de vidas. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência, dos educadores sociais e dos usuários. O trabalho é realizado em

---

**RASC** 

REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCACIONAL CRISTÃ  
Rua Luiz Blasetto, nº 545, Jd. Mirambóia, Baurópolis-SP, CEP: 17030-500  
Fone: (14) 3879 3183 ou 3879 3184 - www.rasc.com.br  
CGC/MF 60.004.165/0001-63



grupos, sendo uma forma de intervenção social planejada, que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território de modo a ampliar trocas culturais e de vivência, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

### **3.1 - Identificação**

Programa de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Intergeracional.

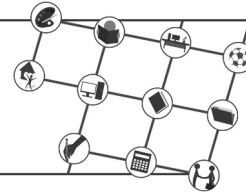
### **3.2 - Usuário**

Crianças a partir de 03 anos de idade, adolescentes, jovens e idosos e suas famílias, que vivenciam situação de vulnerabilidade social e fragilização de vínculos familiares e comunitários. Considerando como público prioritário para a meta de inclusão no programa a seguintes situações:

- Em situação de isolamento;
- Em situação de Trabalho Infantil;
- Em situação de abuso e/ou exploração sexual / egressos ou vinculados a programas e atendimentos com foco neste tipo de violência;
- Vivência de violência e, ou negligência;
- Fora da escola;
- Vulnerabilidades no que diz respeito às pessoas com deficiência;
- Em situação de acolhimento;
- Em situação de rua;
- Usuários e famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Egressos de medidas de proteção do ECA (medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme no disposto na Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 -Estatuto da Criança e Adolescente);

**RASC** 

REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCACIONAL CRISTÃ  
Rua Luiz Blasetto, nº 540, Jd. Mirambóia, Baurópolis-SP, CEP: 17030-500  
Fone: (14) 3879 3183 ou 3879 3184 - www.rasc.com.br  
CGC/MF 60.004.165/0001-63



- Idosos com vivências de isolamento social por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.
- Idosos com autonomia em situação de acolhimento;

### 3.3 - Objetivo Geral

- Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais e esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Promover a interação entre as diferentes gerações, a valorização cultural, o desenvolvimento de sociabilidades e reforçar a cidadania e a igualdade social.

### 3.4 - Meta de Atendimento

50 crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

### 3.5 - Período de Funcionamento

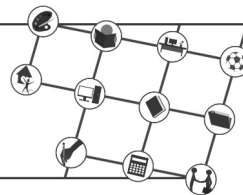
De segunda-feira a sexta-feira

Período matutino de 8h às 11h

Período vespertino de 13h30 às 16h30

**RASC** 

REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCACIONAL CRISTÃ  
Rua Luiz Basseto, nº 540, Jd. Mirambá, Baurópolis-SP, CEP: 17030-500  
Fone: (14) 3879 3183 ou 3879 3184 - www.rasc.com.br  
CGC/MF 60.004.165/0001-63



### 3.6 - Formas Acesso

Encaminhamentos realizados pelos CRAS.

É necessário estarem cadastrados no CRAS de seu território e inscritos no Cadastro Único –CadÚnico para Programas Sociais, independente de receberem benefício de transferência de renda.

É importante lembrar que o programa é aberto para todos que vivenciam situação de vulnerabilidade social e fragilização de vínculos familiares e comunitários.

Para a identificação dos usuários em situação prioritária será utilizado o número de Identificação Social-NIS do CadÚnico. A comprovação das situações prioritárias dar-se-á por meio de documento técnico que deverá ser arquivado na Unidade que oferta o programa ou no órgão gestor, por um período mínimo de cinco anos, à disposição dos órgãos de controle.

### 3.7 - Operacionalização

O Programa Intergeracional é realizado em grupos de todas as faixas etárias, desenvolvendo ações intergeracionais, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários. A participação dos usuários contribui para prevenir o rompimento das relações familiares e comunitárias, por meio da promoção da convivência e da socialização. Trata-se, sobretudo, do exercício do diálogo, de posicionar-se frente às vivências e nas atividades realizadas em grupos, de considerar a qualidade das interações e intervenções, a pro atividade e as oportunidades de atuação que conquista e constrói nos encontros. Como forma de intervenção social planejada, o programa cria situações com o intuito de estimular e orientar os usuários, na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas. Trata-se de uma intervenção que tem o planejamento, como a chave para se desenvolver uma intervenção social com qualidade podendo delimitar as abordagens e as intervenções a serem realizadas, tendo em mente que para isso, é preciso seguir algumas regras como:

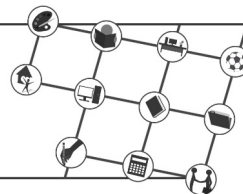
- Possuir clareza dos objetivos a serem alcançados;
- Delimitar o tempo para a execução das ações;

---

**RASC** 

REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCACIONAL CRISTÃ  
Rua Luiz Blasetto, nº 540, Jd. Mirambó, Baurópolis-SP, CEP: 17030-500  
Fone: (14) 3879 3183 ou 3879 3184 - WWW.RASC.COM.BR  
CGC/MF 60.004.165/0001-63

---



- Conhecer as características específicas de cada grupo com que se vai trabalhar;
- Definir os métodos (temas que serão desenvolvidos, como serão abordados, como vão ser articulados) e as técnicas (dinâmicas e recursos didáticos);
- Criar procedimentos e instrumentos para acompanhamento, avaliação e sistematização das ações.

A ausência reiterada dos usuários no serviço deve desencadear a revisão de práticas e metodologias em sua execução, é importante, também, investigar os motivos das ausências reiteradas, a fim de que se evite a evasão definitiva do usuário do Programa. Inúmeros motivos podem gerar a ausência dos usuários, por exemplo, o descontentamento com o método utilizado nas atividades do grupo ou a não identificação ou integração com os demais componentes do grupo. O contexto familiar e territorial também precisa ser levado em conta nas análises dos motivos que ocasionam ausências (ou presenças) dos usuários nos grupos.

As oficinas com famílias deverão ocorrer bimestralmente, tendo em vista ser uma ação fundamental no programa, pois visa discussão e reflexão sobre situações vivenciadas e interesses comuns, buscando viabilizar o acesso a direitos que impactam no convívio familiar e comunitário.

Deverão ser utilizadas estratégias para promover os encontros, como as oficinas artísticas, culturais e esportivas, como práticas desenvolvidas no âmbito da assistência social, com um sentido que ultrapassa o “fazer pelo fazer”, tratam-se de investidas contra a violência, a discriminação, o preconceito, a apatidão social, o isolamento, o trabalho infantil, a exploração sexual, entre outros, como estratégias para a proteção social do usuário, garantindo o seu direito à infância, à adolescência, à vida adulta e a velhice, fortalecendo seus vínculos com a família. Ressaltando-se que os encontros ocorrem diariamente e durante um turno inteiro, não havendo impedimentos para que seja reservado um período determinado para que as crianças e adolescentes realizem as suas tarefas escolares, compreendendo o escopo da atuação da assistência social e não se assumindo atribuições de outra política pública em detrimento das próprias.

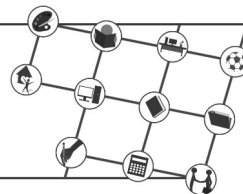


---

**RASC** 

REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCACIONAL CRISTÃ  
Rua Luiz Basseto, nº 540, Jd. Mirambóia, Baurão-SP, CEP: 17030-500  
Fone: (14) 3879 3183 ou 3879 3184 - WWW.RASC.COM.BR  
CGC/MF 00.004.165/0001-63

---



Nas atividades junto aos usuários, a ênfase maior será dada às atividades coletivas e intergeracionais que se constituirão através de Eixos Orientadores. Estes têm como aporte os temas transversais que expressam o conjunto de questões sociais que são objetos de atenção e reflexão. Estes temas consistem em ações socioeducativas que, em suas atividades teóricas e práticas, recobrem os vários domínios e conteúdos imprescindíveis para a compreensão da realidade e para a participação social em seu processo desenvolvimento individual e coletivo.

A organização do programa será trabalhada a partir de eixos, observando os ciclos de vida e os contextos onde as ações serão desenvolvidas. Os eixos estruturantes, assim como os sub eixos e os temas transversais orientam o planejamento e a oferta de atividades no sentido de contribuir para a elaboração de propostas que contemplem formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade em conformidade com os objetivos do programa.

Eixos orientadores:

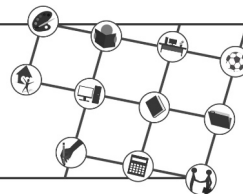
### **I Convivência social**

É o principal eixo do serviço, traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc. São sete os sub eixos relacionados ao eixo convivência social, denominados capacidades sociais: capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

---

**RASC** 

REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCACIONAL CRISTÃ  
Rua Luiz Blasetto, nº 540, Jd. Mirambóia, Baurão-SP, CEP: 17030-500  
Fone: (14) 3879 3183 ou 3879 3184 - WWW.RASC.COM.BR  
CGC/MF 00.004.165/0001-63



## **II Intergeracionalidade**

A intergeracionalidade é permeada por determinantes sociais, raça, gênero, etnia, classe, biológica e cultural. Assim a construção social das gerações se concretiza através do estabelecimento de valores morais e expectativas de conduta para faixa etária e a maneira como as relações geracionais são estabelecidas determinam nossos comportamentos intergeracionais. Atualmente, é o distanciamento das gerações em espaços restritos, ambientes exclusivos para cada parcela geracional cada vez mais comum, tal situação tornou-se um hábito: pessoas idosas de um lado, crianças de outro, e jovens acolá.

A intergeracionalidade afirma que a pessoa idosa tem muito a ensinar para as outras gerações, repassando memórias culturais, valores éticos, além de uma educação para o envelhecimento. O contato intergeracional proporciona troca de experiências de vida entre as gerações, é um movimento de sabedoria, uma arte de partilhar, opondo a visão de segregação da classificação das faixas de idade, o que acaba de empobrecer as relações sociais e leva a constituir o preconceito etário.

## **III Direito de ser**

O eixo “direito de ser” estimula o exercício da infância, adolescência, vida adulta e velhice de forma que as atividades devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Tem como subeixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolecer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

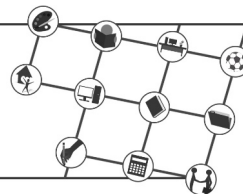
## **IV. Envelhecimento Ativo e Saudável**

Como refere Ferreira (2009) o envelhecimento ativo aplica-se a toda a comunidade e tem como objetivo principal aumentar a expectativa de uma vida saudável e de qualidade. Para isso é necessário que os indivíduos entendam o seu potencial para o seu bem-estar físico, social e mental, proporcionando deste modo a participação ativa das pessoas idosas, nas questões econômicas,

---

**RASC** 

REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCACIONAL CRISTÃ  
Rua Luiz Basseto, nº 540, Jd. Mirambé, Bauri-SP, CEP: 17030-500  
Fone: (14) 3879 3183 ou 3879 3184 - www.rasc.com.br  
CGC/MF 00.004.165/0001-63



culturais, espirituais e cívicas. O processo de envelhecimento saudável e autônomo, através de espaços de reflexão, permite aos idosos compartilhar suas experiências, desenvolver habilidades e capacidades, e principalmente para o protagonismo e a participação social das pessoas idosas nos espaços de controle social. Por sua vez quando os fatores de proteção são elevados, as pessoas beneficiam de uma melhor qualidade de vida, são capazes de cuidar de si, mantendo-se mais saudáveis. À medida que vão envelhecendo as pessoas idosas precisam de tratamentos médicos constantes e de serviços assistenciais.

## **V. Autonomia e Protagonismo**

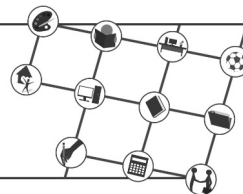
A autonomia pode ser definida como a liberdade para agir e tomar decisões no dia a dia, relacionadas à própria vida e à independência. Pode também ser entendida como a capacidade de realizar atividades sem a ajuda de outra pessoa, necessitando, para tanto, de condições motoras e cognitivas suficientes para o desempenho dessas tarefas. No entanto, autonomia e independência não são conceitos interdependentes, haja vista que o indivíduo pode ser independente e não ser autônomo, como acontece, por exemplo, nas demências. Ou então, ele pode ser autônomo e não ser independente, como no caso de um indivíduo com graves sequelas de um acidente vascular cerebral, mas sem alterações cognitivas: nessa situação, ele é autônomo para assumir e tomar decisões sobre sua vida, mas é dependente fisicamente. O protagonismo precisa ser mais reconhecido não como objeto de cuidado ou de funcionalidade (como em algumas propostas de envelhecimento ativo) e sim como sujeito participante da sociedade, cidadão e dotado de autonomia. A participação faz com que o direito seja reconhecido e exercido, garantindo-se a palavra e seu respeito. O art. 10 do Estatuto do Idoso coloca a participação na vida familiar, comunitária e política como uma dimensão do direito à liberdade, mas é preciso considerar que a experiência e o exercício da política implicam o direito de votar e de ser votado, de ser politicamente ativo, de intervir nas organizações e nas manifestações políticas. O estatuto tornou muito mais clara e operacional a descentralização das políticas para o envelhecimento, com maior peso para as municipalidades, inclusive na criação dos conselhos de direitos da pessoa idosa. Este é um lugar de exercício da palavra do idoso, mas nem sempre é composto

---

**RASC** 

REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCACIONAL CRISTÃ  
Rua Luiz Blasetto, nº 545, Jd. Mirambóia, Baurópolis-SP, CEP: 17030-500  
Fone: (14) 3879 3183 ou 3879 3184 - www.rasc.com.br  
CGC/MF 60.004.165/0001-63

---



majoritariamente por esse segmento da sociedade. Estes eixos visam o planejamento e a organização do programa de modo que as atividades sejam desenvolvidas de maneira integrada e se constituam em situações criativas e desafiadoras, visando alcançar seus objetivos.

## **VI. Participação**

Tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nos diversos espaços da vida pública, a começar pelo programa, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres.

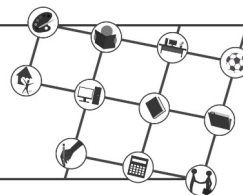
### **3.8 - Trabalho Essencial ao Serviço**

- Acolhida;
- Orientação e encaminhamentos;
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos (usuários/famílias);
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- Mobilização para a cidadania;
- Visita domiciliar;

**RASC**



REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCACIONAL CRISTÃ  
Rua Luiz Blasetto, nº 5-50, Jd. Mirambóia, Baurão-SP, CEP: 17030-500  
Fone: (14) 3879 3183 ou 3879 3184 - www.rasc.com.br  
CGC/MF 60.004.165/0001-63



- Acompanhamento familiar;
- Atividades comunitárias;
- Campanhas socioeducativas;
- Conhecimento do território;
- Notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

### 3.9 - Aquisições dos usuários

#### Segurança de Acolhida:

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso à ambiência acolhedora;
- Ter assegurada sua privacidade

#### Segurança de Convívio Familiar e Comunitário:

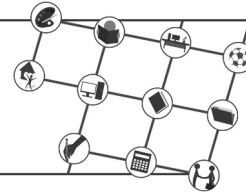
A segurança de convívio, garantida aos usuários pela PNAS, diz respeito à efetivação do direito à convivência familiar/comunitária e à proteção da família, com vistas ao enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, situações discriminatórias e estigmatizantes. O enfrentamento a essas situações é realizado por meio de ações centradas no fortalecimento da autoestima, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de

---

**RASC** 

REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCACIONAL CRISTÃ  
Rua Luiz Blaesato, nº 540, Jd. Mirambóia, Baurão-SP, CEP: 17030-500  
Fone: (14) 3879 3183 ou 3879 3184 - www.rasc.com.br  
CGC/MF 60.004.165/0001-63

---



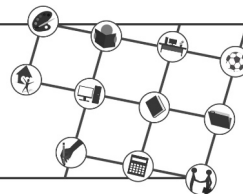
pertença e coletividade. O direito ao convívio é assegurado ao longo do ciclo de vida por meio de um conjunto de serviços locais que visam à convivência, à socialização e à acolhida de famílias cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Eliminar/minimizar situações de privação material e discriminação negativa requer serviços continuados, capazes de desenvolver potencialidades e assegurar aquisições, além de fortalecer vínculos familiares e vínculos sociais mais amplos necessários ao exercício de cidadania. Tais serviços são concretizados por uma rede de atores públicos (integrantes da rede socioassistencial) que materializam ofertas socioeducativas, lúdicas e socioculturais, que atendam as diferentes necessidades de convivência próprias a cada momento do ciclo de vida.

#### **Segurança de desenvolvimento da autonomia:**

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros fundamentada em princípios ético-políticos de defesa da cidadania e justiça social;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação cidadã, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania e convivência em grupo;
- Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
- Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio.

**RASC** 

REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCACIONAL CRISTÃ  
Rua Luiz Basseto, nº 540, Jd. Mirambóia, Baurópolis-SP, CEP: 17030-500  
Fone: (14) 3879 3183 ou 3879 3184 - www.rasc.com.br  
CGC/MF 60.004.165/0001-63



### **3.10 - Descrição das atividades**

#### **Intergeracional – de 03 à 59 anos (Resolução CNAS nº 13/2014 de 18 à 59 anos ) e Idosos**

A intergeracionalidade é a convivência social privilegiada. As atividades propostas deverão ser capazes de produzir interações sociais entre os participantes, proporcionando, além de outros sentimentos, a alegria do compartilhar, do aprendizado mútuo e da vivência coletiva, reinventando novas formas de contribuir com a “construção de um mundo para todas as idades”.

Entre as atividades possíveis sugere-se oficinas de cidadania, por meio das quais serão obtidas informações sobre acesso a direitos, riscos sociais, violência de direitos, oficinas de esportes e lazer, jogos coletivos e dinâmicas; oficinas artísticas e culturais, sessões de cinema para a reflexão e debate dos temas abordados nos encontros do serviço; passeios e visitas a equipamentos de cultura, lazer e cívicos; entre outros. Ressalta-se a necessidade de planejamento para que as atividades contemplem todos os ciclos de vida.

#### **Considerações para execuções das atividades nos serviços**

A convivência intergeracional proporciona ganhos para pessoas de mais de uma geração, seja a pessoa idosa, a criança, o adolescente, o jovem ou o adulto. Permite a troca e a solidariedade entre as gerações, à mediação de conflitos, fortalece os laços e promove proteção social, principalmente, para os indivíduos que apresentam alguma vulnerabilidade em decorrência do ciclo de vida em que se encontram.

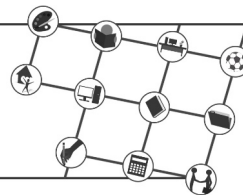
#### **Articulação Intersetorial:**

---

**RASC** 

REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCACIONAL CRISTÃ  
Rua Luiz Blaskoto, nº 545, Jd. Mirambóia, Baurópolis-SP, CEP: 17030-500  
Fone: (14) 3879 3183 ou 3879 3184 - www.rasc.com.br  
CGC/MF 60.004.165/0001-63

---



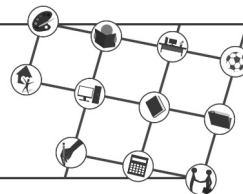
É indispensável que os técnicos estabeleçam diálogo com a equipe de referência do CRAS sobre as especificidades, atendimentos/acompanhamentos relativos aos usuários, a fim de que, a família seja atendida em sua totalidade, tendo em vista as ações desenvolvidas pelo PAIF.

➤ Outras articulações poderão ser realizadas com a rede de proteção social básica, rede de proteção especial: educação, saúde, cultura, esporte, lazer, meio-ambiente e outros conforme necessidade, bem como, conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos, redes sociais: Instituições de ensino, pesquisa: Conselho Tutelar: Programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades.



**RASC**

REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCACIONAL CRISTÃ  
Rua Luiz Basseto, nº 540, Jd. Mirambóia, Bauri-SP, CEP: 17030-500  
Fone: (14) 3879 3183 ou 3879 3184 - www.rasc.com.br  
CGC/MF 00.004.165/0001-63



### 3.11 - Impacto Social esperado

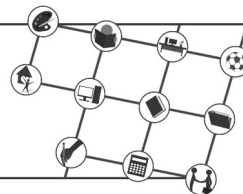
A avaliação deverá ser realizada sistematicamente pela Equipe executora do serviço e acompanhada pelo Órgão Gestor, levando-se em consideração os impactos esperados e indicadores abaixo:

| IMPACTOS   | INDICADORES  | INSTRUMENTOS   |
|--|--|--|
| Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social               | Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias   |  |
| Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência | Índice de acesso a bens e serviços<br>Índice de crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; | Relatórios estatísticos<br>Relatórios de atividades<br>Relatórios de atendimentos<br>Observação<br>Lista de frequência<br>Depoimentos<br>Estudos de caso |
|  |  | Visitas in loco  |

# RASC



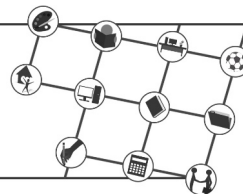
REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCACIONAL CRISTÃ  
Rua Luiz Basseto, nº 540, Jd. Mirambóia, Baurão-SP, CEP: 17030-500  
Fone: (14) 3879 3183 ou 3879 3184 - www.rasc.com.br  
CGC/MF 60.004.165/0001-63



|  |  | Ficha de avaliação |
|--|--|--------------------|
| Inclusão social de adolescentes com potencialização do papel da família e da comunidade na proteção social | Melhoria da condição de sociabilidade dos adolescentes   |                    |
| Fortalecimento de vínculos familiares, sociais e intergeracionais  | Índice de participação das famílias na vida dos usuários<br><br>Índice de participação das crianças e adolescentes em atividades intergeracionais e comunitárias |                    |
| Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização                             | Melhoria da condição de sociabilidade das crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos<br><br>Número de usuários que estejam inseridos no convívio familiar  |                    |

**RASC** 

REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCACIONAL CRISTÃ  
Rua Luiz Basseto, nº 5-50, Jd. Mirambóia, Baurópolis-SP, CEP: 17030-500  
Fone: (14) 3879 3183 ou 3879 3184 - www.rasc.com.br  
CGC/MF 60.004.165/0001-63

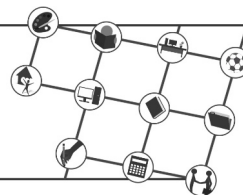


### 3.12 – Indicadores

| INDICADORES   | INSTRUMENTAIS                         |
|---|---------------------------------------|
| Número de pessoas que acessaram o Serviço               | Encaminhamentos                       |
| Índice de frequência dos usuários e famílias            | Lista Nominal dos usuários do Serviço |
| Número de participação dos usuários e famílias          | Protocolo de Contra Referência        |
| Índice de satisfação dos usuários quanto ao atendimento | Relatório de Atividades               |
| Índice de permanência do usuário no Serviço             | Visitas in loco                       |
|   | Outros                                |

**RASC**

REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCACIONAL CRISTÃ  
 Rua Luiz Blasetto, nº 540, Jd. Mirambá, Bauri-SP, CEP: 17030-500  
 Fone: (14) 3879 3183 ou 3879 3184 - www.rasc.com.br  
 CGC/MF 60.004.165/0001-63

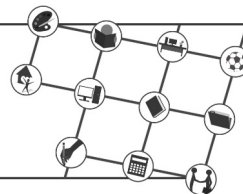


#### 4 - CRONOGRAMA/PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

| Atividades  | Prazo das Atividades/Mês |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    | Responsável   |
|---|--------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|---|
|   | 1                        | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |   |
| Prática de esportes e atividades físicas e de relaxamento | x                        | x | x | x | x | x | x | x | x | x  | x  | x  | Educadora Social  |
| Sessão cinema   | x                        | x | x | x | x | x | x | x | x | x  | x  | x  | Educadora Social  |
| Oficinas artísticas                                       | x                        | x | x | x | x | x | x | x | x | x  | x  | x  | Professora de Pintura e Voluntários                                 |
| Café da manhã intergeracional                             | x                        | x | x | x | x | x | x | x | x | x  | x  | x  | Equipe Técnica  |
| Sustentabilidade e cidadania                              | x                        | x | x | x | x | x | x | x | x | x  | x  | x  | Equipe Técnica  |
| Momento de leitura, contação de histórias e estórias      | x                        | x | x | x | x | x | x | x | x | x  | x  | x  | Educadora Social  |
| Desbravando outras línguas                                | -                        | - | x | x | x | x | x | x | x | x  | x  | -  | Voluntários da UNESP  |
| Prática esportiva intergeracional                         | x                        | x | x | x | x | x | x | x | x | x  | x  | x  | Educadora Social  |
| Confraternização em datas especiais/aniversários          | x                        | x | x | x | x | x | x | x | x | x  | x  | x  | Equipe Técnica  |
| Viagem culinária - Recordando sabores                     | x                        | x | x | x | x | x | x | x | x | x  | x  | x  | Educadora Social e Cozinheira                                       |
| Brincando e aprendendo (alfabetização, reforço escolar)   | -                        | - | x | x | x | x | x | x | x | x  | x  | x  | Educadora Social e Voluntária                                       |
| Rodas de conversa e planejamento                          | -                        | - | x | x | x | x | x | x | x | x  | x  | x  | Equipe Técnica  |
| Coral   | x                        | x | x | x | x | x | x | x | x | x  | x  | x  | Educadora Social e Professor de música                              |
| Musicalização   | x                        | x | x | x | x | x | x | x | x | x  | x  | x  | Professor de música e educadora social                              |
| Pilates   | x                        | x | x | x | x | x | x | x | x | x  | x  | x  | Professora de Pilates   |
| Saídas Culturais  | x                        | x | x | x | x | x | x | x | x | x  | x  | x  | Equipe Técnica  |
| Palestras   | x                        | x | x | x | x | x | x | x | x | x  | x  | x  | Profissionais voluntários<br>Equipe do CRAS<br>Equipe intersetorial |

**RASC**

REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCACIONAL CRISTÃ  
 Rua Luiz Basseto, nº 545, Jd. Mirambóia, Baurão-SP, CEP: 17030-500  
 Fone: (14) 3879 3183 ou 3879 3184 - www.rasc.com.br  
 CGC/MF 60.004.165/0001-63



## 5 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

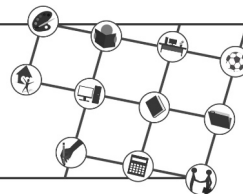
### 5.1 - RECURSOS HUMANOS (Inserir 1 quadro para cada serviço pleiteado).

| Fonte de Recurso: Municipal |                       |                   |      |                    |          |                                 |      |      |        |            |        |          |        |                 |           |           |
|-----------------------------|-----------------------|-------------------|------|--------------------|----------|---------------------------------|------|------|--------|------------|--------|----------|--------|-----------------|-----------|-----------|
| QT                          | Formação Profissional | Cargo             | C/H  | Regime Trabalhista | Salário  | Encargos Sociais e Trabalhistas |      |      |        |            |        |          |        |                 | Total mês | Total ano |
|                             |                       |                   |      |                    |          | FGTS                            | IRRF | PIS  | INSS   | Benefícios | 13º    | Rescisão | Férias | Demais Encargos |           |           |
| 1                           | Superior Completo     | Assistente Social | 30 h | CLT                | 1.673,83 | 162,31                          | 0,00 | 0,00 | 182,60 | 0,00       | 152,16 | 0,00     | 202,88 | 0,00            | 2.373,78  | 28.485,36 |
| 1                           | Superior Incompleto   | Educador Social   | 44h  | CLT                | 1.323,92 | 128,38                          | 0,00 | 0,00 | 128,38 | 0,00       | 120,35 | 0,00     | 160,46 | 0,00            | 1.861,49  | 22.337,88 |
| 1                           | Ensino médio          | Educador Social   | 08 h | CLT                | 621,61   | 60,28                           | 0,00 | 0,00 | 60,28  | 0,00       | 56,51  | 0,00     | 75,34  | 0,00            | 874,02    | 10.488,24 |
| 1                           | Superior Completo     | Educador Social   | 04 h | CLT                | 534,34   | 51,81                           | 0,00 | 0,00 | 51,81  | 0,00       | 48,57  | 0,00     | 64,76  | 0,00            | 751,29    | 9.015,48  |
| 1                           | Superior Completo     | Educador Social   | 30 h | CLT                | 1.022,19 | 99,13                           | 0,00 | 0,00 | 99,13  | 0,00       | 92,96  | 0,00     | 123,93 | 0,00            | 1.437,34  | 17.248,08 |
|                             |                       |                   |      |                    |          |                                 |      |      |        |            |        |          |        | Geral           | 7.297,92  | 87.575,04 |



# RASC

REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCACIONAL CRISTÃ  
Rua Luiz Basseto, nº 5-50, Jd. Mirambóia, Baurão-SP, CEP: 17030-500  
Fone: (14) 3879 3183 ou 3879 3184 - www.rasc.com.br  
CGC/MF 60.004.165/0001-63



## Fonte de Recurso: Contra-partida

| QT | Formação Profissional | Cargo             | C/H  | Regime Trabalhista | Salário  | Encargos Sociais e Trabalhistas |      |      |        |            |        |          |        |                 | Total mês | Total ano |
|----|-----------------------|-------------------|------|--------------------|----------|---------------------------------|------|------|--------|------------|--------|----------|--------|-----------------|-----------|-----------|
|    |                       |                   |      |                    |          | FGTS                            | IRRF | PIS  | INSS   | Benefícios | 13º    | Rescisão | Férias | Demais Encargos |           |           |
| 1  | Superior Completo     | Assistente Social | 30 h | CLT                | 0,00     | 12,17                           | 0,00 | 0,00 | 13,69  | 420,00     | 0,00   | 152,16   | 0,00   | 0,00            | 598,02    | 7.176,24  |
| 1  | Superior Incompleto   | Educador Social   | 44h  | CLT                | 0,00     | 9,63                            | 0,00 | 0,00 | 9,63   | 420,00     | 0,00   | 120,35   | 0,00   | 0,00            | 559,61    | 6.715,32  |
| 1  | Ensino médio          | Educador Social   | 08 h | CLT                | 0,00     | 4,52                            | 0,00 | 0,00 | 4,52   | 0,00       | 0,00   | 56,51    | 0,00   | 0,00            | 65,55     | 786,60    |
| 1  | Superior Completo     | Educador Social   | 04 h | CLT                | 0,00     | 3,89                            | 0,00 | 0,00 | 3,89   | 0,00       | 0,00   | 48,57    | 0,00   | 0,00            | 56,35     | 676,20    |
| 1  | Superior Completo     | Educador Social   | 30 h | CLT                | 0,00     | 7,43                            | 0,00 | 0,00 | 7,43   | 420,00     | 0,00   | 92,92    | 0,00   | 0,00            | 527,78    | 6.333,36  |
| 1  | Ensino Médio          | Serviços Gerais   | 44 h | CLT                | 1.427,40 | 149,74                          | 0,00 | 0,00 | 155,72 | 420,00     | 129,76 | 129,76   | 173,01 | 0,00            | 2.585,39  | 31.024,68 |
| 1  | Ensino Médio          | Monitora          | 44 h | CLT                | 1.555,34 | 162,13                          | 0,00 | 0,00 | 169,67 | 420,00     | 141,39 | 141,39   | 188,52 | 0,00            | 2.778,44  | 33.341,28 |
|    |                       |                   |      |                    |          |                                 |      |      |        |            |        |          |        | Geral           | 7.171,14  | 86.053,68 |

**Obs: Relacionar todos os funcionários, vinculados aos Serviços, Programas e Projetos com a previsão dos encargos sociais e trabalhistas e demais compromissos que deverão estar previsto sem a possibilidade de rateio.**

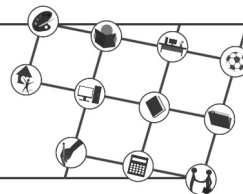
## 5.2 - DESPESAS DE CUSTEIO - TERCEIROS

| Fonte de Recurso: Municipal |              |             |
|-----------------------------|--------------|-------------|
| Natureza da despesa         | Custo Mensal | Custo Total |
|                             |              |             |
|                             |              |             |

# RASC



REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCACIONAL CRISTÃ  
Rua Luiz Blasetto, nº 540, Jd. Mirambóia, Baurup-SP, CEP: 17030-500  
Fone: (14) 3879 3183 ou 3879 3184 - www.rasc.com.br  
CGC/MF 60.004.165/0001-63



| <b>Fonte de Recurso: Estadual</b> |                     |                    |
|-----------------------------------|---------------------|--------------------|
| <b>Natureza da despesa</b>        | <b>Custo Mensal</b> | <b>Custo Total</b> |
|                                   |                     |                    |
|                                   |                     |                    |

| <b>Fonte de Recurso: Federal</b> |                     |                    |
|----------------------------------|---------------------|--------------------|
| <b>Natureza da despesa</b>       | <b>Custo Mensal</b> | <b>Custo Total</b> |
|                                  |                     |                    |
|                                  |                     |                    |

| <b>Fonte de Recurso: FMDCA</b> |                     |                    |
|--------------------------------|---------------------|--------------------|
| <b>Natureza da despesa</b>     | <b>Custo Mensal</b> | <b>Custo Total</b> |
|                                |                     |                    |
|                                |                     |                    |

### **5.3 - DESPESAS DE CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO (poderá ser previsto em conjunto para todos os serviços, programas e projetos)**

| <b>Fonte de Recurso: Municipal</b>  |                     |                    |
|---|---------------------|--------------------|
| <b>Natureza da despesa</b>  | <b>Custo Mensal</b> | <b>Custo Total</b> |
| Material de: higiene e limpeza; escritório; pedagógico; para cursos; gêneros alimentícios; benefícios eventuais, pequenos reparos, manutenção do prédio (água, luz, telefone) e outros. | R\$ 2.702,08        | R\$ 32.424,96      |
|   |                     |                    |

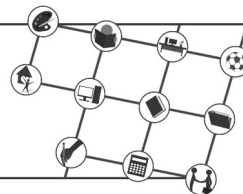




**RASC**



REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCACIONAL CRISTÃ  
Rua Luiz Basseto, nº 540, Jd. Mirambá, Bauru-SP, CEP: 17030-500  
Fone: (14) 3879 3183 ou 3879 3184 - www.rasc.com.br  
CGC/MF 60.004.165/0001-63



## 6.4 - DESPESAS DE CAPITAL

### 6.4.1 - AUXÍLIO

| 1ªParcela | 2ªParcela | 3ªParcela | 4ªParcela | 5ªParcela | 6ªParcela | 7ªParcela | 8ªParcela | 9ªParcela | 10ªParcela | 11ªParcela | 12ªParcela |
|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|------------|
|           |           |           |           |           |           |           |           |           |            |            |            |

## 7 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

| Atividade           | Quadrimestre        |            |            |            |
|---------------------|---------------------|------------|------------|------------|
|                     |                     | maio       | setembro   | janeiro    |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS | Janeiro a Abril     | 10/05/2020 |            |            |
|                     | Maio a Agosto       |            | 10/10/2020 |            |
|                     | Setembro a Dezembro |            |            | 10/01/2021 |

Bauru, 30 de março de 2020

João Lunardelli Neto  
Coordenador da RASC

Natália Botura  
Assistente Social – CRESS 40600